

DECRETO Nº 4.275/2025

**DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE.**

Considerando o Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 14/2017, ficam criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico – COMMASB, órgão colegiado autônomo, de caráter consultivo e normativo de instância superior do Sistema Municipal de Meio Ambiente, composto paritariamente por representantes do Poder Público, da sociedade civil e prestadores de serviços.

Considerando o § 3º, Art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 14/2017, os membros do COMMASB e seus respectivos suplentes serão indicados pelas entidades que representam, e nomeados por ato do prefeito municipal, para mandato de 2(dois) anos, permitida a recondução, sendo considerado serviço relevante para o município.

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do artigo 68 da Lei Orgânica do município de Mucurici;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados de acordo indicação das entidades, para comporem o Conselho Municipal e Saneamento Básico – COMMASB, em cumprimento ao artigo 18 da lei complementar municipal nº 14/2017, que terá a seguinte composição:

PODER PÚBLICO

Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente

- Jean Marcel dos Santos (titular)
- Joice Alves Pereira Cunha (suplente)

Poder Legislativo Municipal

- Eliane Vieira Silva Santos (titular)
- Ernesto Brunoro Couto (suplente)

Órgão Municipal de Saúde Pública e Ação Social

- Rafael Souza Cerqueira (titular)
- Keyla Mota Ferreira (suplente)

Órgão Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

- Antonio Messias Gomes da Silva (titular)
- Estevão da Cruz dos Santos (suplente)

Órgão Municipal de Agricultura e Pesca

- Luiz Márcio Almeida Rocha (titular)
- Edesio José de Oliveira (suplente)

Órgão Municipal de Educação

- Patricia Alves Ribeiro (titular)
- Susely Gomes Rabelo (suplente)

Órgão da administração estadual ou Federal - IDAF/INCAPE/CESAN OU IBAMA

- Felipe Lopes Neves (titular)
- Enesio Francisco de Oliveira (suplente)

SOCIEDADE CIVIL

Setor Organizado da Sociedade - Associação

- Fernanda Vieira Sena (titular)
- Mirani dos Santos Pereira (suplente)

Iniciativa Privada – Impacto Engenharia - Pessoas comprometidas com questões ambientais

- Thedy Azevedo Wagemacker (titular)
- Luiz Felipe Rocha Ribeiro (suplente)

Entidade Civil – CAPPÁ

- André Luís Guedes Marochio (titular)
- Gilmar Sampaio da Cruz (suplente)

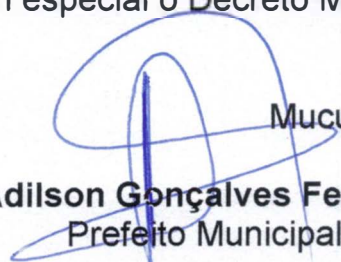
Comunidade Católica

- Julmarío Serafim Conrado (titular)
- Maria Aparecida Fernandes (suplente)

Art. 2º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico – COMMASB, será presidido por Jean Marcel dos Santos – Secretário de Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.024, de 06 de junho de 2024.

Mucurici/ES, 17 de Junho de 2025


Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal